



CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST 2015

10 a 14 de março de 2015

late Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha
Florianópolis – SC - Brasil

INSTRUÇÕES DE REGATA

- [DP]** significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.
[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas 'regras', tais como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV) da ISAF 2013/2016.
- 1.2 A RRV 61.1 "Informando ao protestado" é modificada como segue:
- 1.2.1 Adiciona-se à regra 61.1 (a): "O barco protestante deve informar a Comissão de Regatas, junto à linha de chegada, sobre o(s) barco(s) sendo protestados, imediatamente após chegar.
- 1.3 A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
- 1.3.1 A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe 4.2 (a) adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa.
- 1.3.2 Adicionar ao preâmbulo da Parte 4, após 'em regata': "exceto quando a regra 40 é modificada pelo item 1.3.1.
- 1.4 A regra sinal de retardamento RECON é alterada como segue:
- Sinal RECON**, quando sinalizado em terra substitui-se "um minuto" por "não antes de decorridos quarenta e cinco minutos".

2. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 2.1 Serão afixados no quadro oficial de avisos localizado junto ao restaurante da sede Jurerê.
- 2.2 Quando um sinal visual é feito sobre uma bandeira de flotilha(s), o sinal se aplica somente àquela(s) flotilhas. Isto modifica o preâmbulo dos Sinais de Regata.
- 2.3 **[NP] [DP]** A bandeira Delta içada com um sinal sonoro em terra significa: "o sinal de atenção não será dado antes de decorridos 45 minutos depois da bandeira Delta ser içada. Os barcos não devem deixar seus locais de permanência até que esta bandeira seja içada."

3. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1 Alterações nas Instruções de Regata serão afixadas até as 10h do dia em que entrarão em vigor, exceto aquelas no programa de regatas, afixadas até às 19h do dia anterior àquela em que terão efeito.

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 4.1 Será içada no mastro oficial do evento, localizado ao lado da sala da gerência náutica.

5. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 5.1 Na categoria estreante o campeonato será disputado em série única. Na categoria veterano, o formato do campeonato será uma série classificatória, com um máximo de 9 regatas seguida por uma série final, conforme descrito nos itens 5.2 a 5.9.
- 5.2 Caso o número de barcos inscritos ultrapasse 80, eles serão distribuídos em flotilhas, amarela e azul na fase classificatória e ouro/amarela e prata/azul na série final.
- 5.3 A distribuição inicial será conforme a tabela do item 5.5 e com base na súmula final do último Campeonato

Brasileiro e posteriormente ranking estaduais para brasileiros e nacionais para estrangeiros. As Flotilhas terão o mais próximo possível o mesmo número competidores. Barcos com as melhores colocações na série classificatória vão competir todas as regatas da série final na flotilha ouro, com os demais na prata. Caso haja um número ímpar de competidores a flotilha ouro terá mais competidores.

- 5.4 Qualquer modificação na súmula para a serie final após os barcos serem distribuídos para as flotilhas não afetará as atribuições, exceto que uma decisão de reparação poderá promover um barco para a flotilha ouro.
- 5.5 Os competidores serão redistribuídos para as flotilhas após as regatas de cada dia, exceto se no primeiro dia tenha sido completada apenas uma regata. Se todas as flotilhas tiverem completado o mesmo número de regatas os competidores serão realocados de acordo com sua posição na súmula que inclui as regatas do dia. Se todas as flotilhas não tiverem completado o mesmo número de regatas, a classificação para a redistribuição irá incluir as regatas completadas por todas as flotilhas, numeradas na ordem em que foram completadas. A distribuição das flotilhas será conforme a seguir:

Posição no ranking	Flotilha
Primeiro	Amarelo
Segundo	Azul
Terceiro	Azul
Quarto	Amarelo
Quinto	Amarelo
Sexto	Azul
Sétimo	Azul
E assim sucessivamente	

- 5.6 A redistribuição diária será com base nos resultados disponíveis as 20h do dia, independentemente de protesto ou pedidos de reparação por resolver.
- 5.7 Se no final de um determinado dia todas as flotilhas não tiverem completado o mesmo número de regatas, no dia seguinte, primeiro serão completadas as regatas da flotilha com menos regatas até que todas as flotilhas tenham o mesmo número de regatas completadas. Então os competidores participarão das regatas subsequentes nas flotilhas alocadas conforme descrito no item 5.5.
- 5.8 Os competidores devem amarrar no final da espicha (pique) uma fita da cor correspondente a sua cor da flotilha. A fita será permanentemente presa de modo visível durante as regatas do dia e será fornecida pela Secretaria de Vela. Na fase final a flotilha ouro utilizará fita amarela e a prata será designada pela fita azul.
- 5.9 A série final será iniciada quando 5 ou mais regatas forem realizadas até o dia 13 de março de 2015, caso até esta data não tiverem sido realizadas ao menos 5 regatas a série classificatória continuará no dia 14 de março de 2015.

6. PROGRAMA DE REGATAS

6.1 Datas de Regatas: Classes: Veterano e Estreante

11/03 – quarta-feira	regatas
12/03 – quinta-feira	regatas
13/03 – sexta-feira	regatas
14/03 – sábado	regatas

6.2 Número de regatas previstas

Classe	Número	Máximo por dia
Veterano	12	4
Estreante	8	2

- 6.3 O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será às 13h. Não serão dadas largadas após as 16h do dia 14/03/2015.



- 6.4 A partir do dia 11/03/15 será realizada diariamente no restaurante da sede Jurerê uma reunião de timoneiros, com início às 11h00 (Isto modifica o Aviso de Regatas).

7. BANDEIRAS DE CLASSE

7.1 Para categorias únicas:

- Estreante *Figura amarela com o símbolo da classe.*
Veterano *Figura branca com o símbolo da classe ou, caso seja dividida em flotilhas, a bandeira de classe será a bandeira da flotilha, que é uma bandeira da cor da flotilha correspondente conforme a instrução 5.2.*

8. ÁREA DE REGATAS E PERCURSOS

- 8.1 O evento terá lugar na sede Oceânica do ICSC, com as regatas realizadas na Baía de Jurerê (Anexo I).
8.2 Será utilizado o percurso trapezoidal da classe.
8.3 O Anexo II mostra o percurso, a ordem em que as marcas devem ser contornadas e o lado requerido para tal, ficando ângulos e tamanho das pernas a critério da CR.

9. MARCAS

- 9.1 As marcas de percurso serão bóias laranjas, as marcas de largada e chegada serão embarcações da CR ou bóia amarelas.
9.2 Novas marcas serão bóias laranjas com faixas pretas.
9.3 O barco da CR sinalizando mudança de uma perna do percurso é marca, conforme determinado no item 11.2 destas Instruções de Regata.

10. PARTIDA

- 10.1 A ordem de partida será primeiro Veterano e após Estreante. A CR poderá dar partidas fora desta seqüência, informando antes do sinal de atenção em quadro localizado na embarcação que sinaliza a partida qual a categoria que partirá.
10.2 **[NP]** O sinal de atenção da flotilha/classe seguinte a partir não será dado antes de decorrido ao menos cinco minutos da partida anterior. Barcos da flotilha/classe para a qual ainda não foi dado o sinal de atenção devem deixar livre a área de partida para aqueles em procedimento de partida.
10.3 A linha de partida será entre um mastro com uma bandeira laranja no barco de sinais da CR a boreste e:
a) Um mastro com uma bandeira laranja em um barco da CR na extremidade de bombordo, OU
b) O lado do percurso da marca de partida na extremidade de bombordo.
10.4 Um barco que parta depois de decorridos mais de 4 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (altera as regras A4 e A5).
10.5 Para alertar aos competidores de que uma regata irá começar brevemente, a bandeira laranja será içada com um sinal sonoro no mastro da embarcação principal da CR por pelo menos cinco minutos antes do sinal de atenção da primeira classe a partir.
10.6 Se a bandeira U foi exposta como sinal de preparação, nenhuma parte do casco de um barco, tripulação ou equipamento deverá estar no triângulo formado pelas extremidades da linha de partida e a primeira marca no decorrer do último minuto antes do seu sinal de partida,. Se um barco infringe esta regra e é identificado, ele será desclassificado sem audiência, mas não será punido se a regata é retardada ou anulada antes da partida, ou se tiver nova partida ou for posteriormente repostas. A chamada individual não se aplica. A sigla de pontuação para esta infração é UFD. Isto modifica a regra A11, abreviações de pontuação.
10.7 **[NP]** Durante uma sinalização de partida, uma embarcação da comissão de regatas exibindo a bandeira "GOLF" poderá passar por barlavento da flotilha em caso de anulação, retardamento ou chamada geral o que significa: "A comissão de regatas sinalizou uma anulação, retardamento ou chamada geral. Os competidores devem retornar para a área de partida imediatamente". A falha em executar este procedimento não será motivo para pedidos de reparação.
10.8 **[NP] [DP]** Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a seqüência de partida para outras regatas.
10.9 Desde o sinal de atenção para a primeira classe/flotilha a partir e até que todas partam ou a CR sinalize retardamento ou anulação, os barcos de apoio e competidores da(s) classe(s)/flotilha(s) que não estejam em procedimento de partida devem permanecer a sotavento da linha de exclusão que será colocada



aproximadamente a 100m a sotavento da linha de partida. Esta linha de exclusão será delimitado por bóias amarelas com faixa preta.

11. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 11.1. Para mudar a posição da marca da próxima perna de percurso, a CR poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada.
- 11.2. Exceto num portão, os barcos deverão passar entre o barco da CR que sinaliza a mudança e a marca que está nas proximidades, deixando a marca por bombordo e o barco da CR por boreste (altera a regra 28.1).

12. CHEGADA

- 12.1. A linha de chegada será entre um mastro com uma bandeira laranja no barco da CR a boreste e:
 - a) um mastro com uma bandeira laranja em um barco da CR na extremidade de bombordo, OU
 - b) o lado do percurso da marca de chegada a bombordo.
- 12.2. Após chegar, caso haja intenção de realizar nova regata, os barcos devem se dirigir para a nova partida pelo caminho de retorno conforme o diagrama do Anexo III.
- 12.3. Nas chegadas, será emitido sinal sonoro **SOMENTE PARA O PRIMEIRO COLOCADO** de cada classe, para os demais sendo apenas anotada sua chegada.

13. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 13.1. Será aplicado o Apêndice P.
- 13.2. **[NP] [DP]** Um barco que cumpriu punição ou se retira pela regra 44.1 deverá preencher um formulário atestando o fato e entregá-lo na secretaria do evento até o final do prazo de entrega de protestos daquele dia.
- 13.3. No caso de barcos penalizados com OCS/UFD/BFD, após todas as largadas de uma regata a CR tentará informar em quadro colocado no costado de boreste da embarcação que sinalizou a partida seus numerais. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (altera a regra 60.1 b).

14. LIMITES DE TEMPO

- 14.1. O limite de tempo para o primeiro colocado de cada classe completar o percurso será de noventa minutos. O tempo objetivo (duração prevista da regata) será de quarenta e cinco minutos. Uma falha em alcançar o tempo objetivo não será motivo para pedidos de reparação. Isto altera a regra 62.1 (a).
- 14.2. Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de vinte minutos após a chegada do primeiro colocado de sua classe (altera as regras 35 a A4).

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 15.1. **[NP] [DP]** Formulários estarão disponíveis na secretaria localizada no segundo andar do galpão de velas e os protestos devem ser entregues até 60 minutos após a chegada do último barco daquela classe terminar a última regata do dia ou a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia para aquela classe, o que ocorrer mais tarde.
- 15.2. O mesmo prazo do item 15.1 se aplica a protestos da CR ou CP sobre incidentes observados na área de regatas, e para pedidos de reparação. (altera as regras 61.3 e 62.2).
- 15.3. Avisos aos competidores serão afixados até quinze minutos depois de encerrado o prazo de protestos a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou testemunhas. As audiências terão lugar na sala de protestos localizada no segundo andar do galpão de velas.
- 15.4. Atendendo à regra 61.1(b), avisos de protestos da CR ou CP serão colocados no quadro oficial para informação dos barcos dentro do prazo estipulado no item 15.1.
- 15.5. Uma lista dos barcos que atestarem ter cumprido punição por infração à regra 42 ou que foram desclassificados pela CP será afixada antes do término do prazo de protestos.
- 15.6. No último dia de regata um pedido de reabertura de audiência de sere entregue (modifica a regra 66):
 - a) no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
 - b) não mais que 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia.
- 15.7. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da CP deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada (altera a regara 62.2).



- 15.8 Penalidades por infrações aos itens 2 (Propaganda) e 14 (Local de Permanência) do Aviso de Regatas, às regras de classe ou itens desta Instrução de Regatas marcados com **[DP]** poderão ser menores que uma desclassificação se a CP assim decidir.
- 15.9 Infrações aos itens 2 (Propaganda) e 14 (Local de Permanência) do Aviso de Regatas ou itens desta Instrução de regatas marcados com **[NP]** não serão motivo de protesto por barco. Isto modifica a regra 60.1 (a).

16. PONTUAÇÃO

- 16.1 É requerido que cinco regatas sejam completadas pelos veteranos constituir a série do campeonato sul brasileiro, sendo este número de três para os estreantes.
- 16.2 Para os veteranos:
- (a) Quando menos de seis regatas forem completadas a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
 - (b) Quando seis ou mais regatas forem completadas a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 16.3 Para os estreantes:
- (a) Quando menos de quatro regatas forem completadas a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
 - (b) Quando quatro ou mais regatas forem completadas a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 16.4 Os itens 16.4 (a) e 16.4 (b) se aplicam somente quando os barcos de uma categoria velejarem em flotilhas separadas. O item 16.4 (b) se aplica somente na série classificatória.
- 16.4(a) A regra A4.2 é modificada no sentido de que a pontuação é baseada no número de barcos designados para a flotilha maior.
- 16.4 (b) Se no final do último dia de regatas, alguns barcos tiverem mais regatas pontuadas que outras, as pontuações das regatas mais recentes serão excluídas de tal maneira que todos os barcos tenham o mesmo número de regatas pontuadas.

17. SEGURANÇA

- 17.1 **[NP] [DP]** Barcos que se retirem da regata deve notificar embarcações da CR ou a organização tão logo seja possível.
- 17.2 Além das Regras da Classe IODA 4.2(a) e (b), 4.3(a) e (b), todo barco deve ter a bordo um remo com uma superfície mínima de 0,025 m², preso ao barco por um cabo e todo competidor deverá ter um apito amarrado ao colete salva-vidas.
- 17.3 Um barco inspecionado que apresente um ou mais problema relacionados com os itens obrigatórios de segurança será punido com 5 pontos naquela regata. Esta punição não é cumulativa. (Isto altera a regra 35 a A4)

18. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 18.1 Somente com autorização escrita do medidor. Os pedidos deverão ser feitos na primeira oportunidade razoável.
- 18.2 Se a substituição foi feita na água, entre regatas, tanto o equipamento danificado como as peças de substituição devem ser apresentadas ao medidor após as regatas do dia. Neste caso a substituição fica sujeita à aprovação retroativa pelo medidor.

19. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO OU EQUIPAMENTOS

- 19.1 Um barco ou equipamento pode ser inspecionado a qualquer tempo para verificar a adequação às regras da classe, Aviso e Instruções de Regata. Na água um barco pode ser instruído pela comissão de medição que estará próximo da linha de chegada a se dirigir imediatamente para uma área designada para inspeção, não podendo fazer nenhum ajuste no barco ou equipamento antes de chegar ao bote do medidor.

20. IDENTIFICAÇÃO DOS BARCOS OFICIAIS

- 20.1 Comissão de Regatas - bandeira branca com as letras CR

Júri
Medição

- bandeira branca com a letra J em preto
- bandeira branca com a letra M em preto

21. BARCOS DE APOIO

- 21.1 **[NP]** Barcos de técnicos, chefes de equipe e pessoal de apoio devem se registrar na secretaria do evento.
- 21.2 Barcos de apoio devem manter-se afastados a cem metros do alinhamento das marcas, conforme o Anexo III e de qualquer embarcação em regata fora desse alinhamento, desde o sinal de preparação para a 1ª bateria a largar até que todos tenham chegado ou a CR tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação. Esta infração poderá ser punida com a penalização em determinada regata de todos os barcos inscritos pela flotilha do clube ao qual a embarcação infratora pertencer, a critério da CP.

22. [NP] [DP] LIXO

- 22.1 Os competidores não devem jogar lixo na água. Este deve ser depositado nos barcos de apoio, nos barcos da organização do evento e/ou esvaziado nas lixeiras do ICSC.

23. LOCAL DE PERMANÊNCIA DOS BARCOS

- 23.1 Os barcos devem permanecer durante a série no ICSC, em área específica designada pela organização.

24. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 24.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A organização, patrocinadores e demais entidades envolvidas não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

ANEXO I – ÁREA DE REGATAS



